



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Indicação nº012/25-GVJSO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

Oswaldo Maturano

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no art. 200, da Resolução Nº 459/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, que proceda por intermédio da Secretaria competente a seguinte matéria:

- INSTALAÇÃO DE (1) UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA CAPIXABA, EM FRENTE AO CONDOMÍNIO VILLA DORATA, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA BATISTA GRAÇA E PAZ, NO BAIRRO RESIDENCIAL ITAPARICA – VILA VELHA/ES.

JUSTIFICATIVA

Considerando que na referida rua circulam diariamente um considerável número de pessoas, bem como um grande fluxo de veículos e não há redutor de velocidade nas proximidades, que possa proporcionar segurança aos pedestres.

Na expectativa do acolhimento, reitero votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

JONIMAR SANTOS OLIVEIRA

Vereador-PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380036003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR JONIMAR SANTOS** em **24/02/2025 12:59**

Checksum: **00E6C53E8C4D13EBB1CECA48C5E7243765444203826CFF5FE4B0E1B40C8F58CC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380036003100390036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.